



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de serviços comuns de CONTRATAÇÃO DE VETERINÁRIO PARA ATENDER À DEMANDA DO SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. para atender às necessidades de Sec. Mun. da Agric. Meio Amb. Rec. Hid. e Ab, conforme especificações detalhadas neste Termo de Referência.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação se justifica pela necessidade de A contratação de um veterinário para o SIM e Vigilância Sanitária é fundamental para garantir a segurança alimentar, a saúde pública e o desenvolvimento econômico local. O profissional será responsável por realizar a inspeção sanitária de produtos de origem animal, prevenir doenças zoonóticas, garantir o cumprimento da legislação e fortalecer a cadeia produtiva local.

2.2. O serviço é considerado comum conforme definido no §1º do art. 6º da Lei 14.133/2021, sendo padronizado e amplamente disponível no mercado.

### 2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

3.1. O serviço deverá atender às seguintes condições:

- Realiza ações de fiscalização para verificar o cumprimento das normas sanitárias e o uso adequado do Selo de Inspeção Municipal.
- Aplica as medidas administrativas cabíveis em caso de irregularidades

3.2. O prazo de execução será de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço.

### 4. QUANTITATIVOS E UNIDADE DE MEDIDA

Item	Descrição	Lote	Qty.	Und	Vir. Unitário	Vir. Total
0004772	VETERINÁRIO DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, COM CARGA HORÁRIA De 30 horas semanal		12	Mês	0,00	0,00

Valor Total: 0,00

### 5. VALOR ESTIMADO

5.1. O valor estimado para a contratação será apurado com base em pesquisa de preços realizada no mercado, nos termos do art. 23 da Lei 14.133/2021.

### 6. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO



**Estado do Rio Grande Do Norte**  
**MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN**  
**CNPJ/MF:08.084.014/0001-42**  
**Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN**

---

6.1. O serviço será realizado no abatedouro público na Br 110, no município de Campo Grande/RN

## **7. FORMA DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente mediante apresentação de nota fiscal e comprovação da execução do serviço.

## **8. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

8.1. A fiscalização do contrato será realizada pelo o responsável nomeado para a função na secretaria, que acompanhará a execução e verificará o cumprimento das obrigações contratuais.

## **9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

9.1. A presente contratação será realizada com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que dispensa a licitação para contratações cujo valor não ultrapasse os limites legais.

## **10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

10.1. Será considerada a proposta mais vantajosa para a Administração, com base no menor preço e atendimento às condições estabelecidas neste Termo de Referência.

## **11. PENALIDADES**

11.1. Em caso de descumprimento das obrigações, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei 14.133/2021, bem como aquelas previstas no contrato.

## **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

12.1. Este Termo de Referência integra o processo de contratação e deverá ser rigorosamente seguido pelo fornecedor contratado.

Campo Grande/RN, em 09 de janeiro de 2025

**RAUL SEIXAS DE MELO JÁCOME**  
Sec. Mun. da Agric. Meio Amb. Rec. Hid. e Ab